

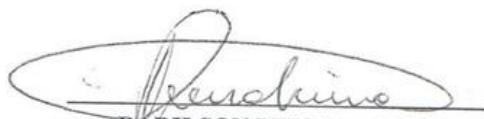
Ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Processo Nº	<b>5437/2019</b>
Órgão	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TOCANTINS</b>
Assunto	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO – CONSOLIDADAS 2018</b>
Relator	<b>NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO</b>
Destino	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS</b>

Citado e intimado no ofício de nº 10/2021-RELT4 de 29/01/2021, lavra do Ilustre Conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, referente ao processo acima mencionado, o qual versa sobre **Prestação de Contas do Prefeito – Consolidadas 2018**, vem solicitar a Vossa Excelência prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias sobre a data de vencimento inicial, por não haver possibilidade de realizar o atendimento da diligencia apontada no prazo pré-estabelecido.

Nestes termos, pela dilação do prazo requerido, pede deferimento.

Sandolândia/TO, 04 de março de 2021.



**RADILSON PEREIRA LIMA**  
*Prefeito Municipal de Sandolândia*